



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Ofício nº 42/2020/GAB09/CPMA

Pouso Alegre – MG, 24 de agosto de 2020.

À Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Assunto: Solicita a alteração do disposto no art. 3º, do Anteprojeto de Resolução nº 65/2020, que acrescenta o inciso VIII ao § 2º do artigo 60 e o artigo 71-D à resolução nº 1.172, de 2012, que dispõe sobre o regulamento interno da CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG, criando e regulamentando a comissão permanente de Defesa dos Direitos do Consumidor.

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a alteração do disposto no art. 3º, do Anteprojeto de Resolução nº 65/2020, para que conste, neste: "Art. 3º. Observado o artigo 59 e demais disposições pertinentes da Resolução nº 1.172, de 2012, os membros da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor serão designados pelo Presidente da Câmara.", acatando a recomendação do Despacho de Admissibilidade proferido pelo departamento jurídico desta Casa.

Sem mais para tratar no momento, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDSON
DONIZETI
RAMOS DE
OLIVEIRA:622
72411649

Assinado de forma
digital por EDSON
DONIZETI RAMOS DE
OLIVEIRA:622724116
49
Dados: 2020.08.25
13:32:25 -03'00'

Dr. Edson
Vereador - Cidadania